



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

Portaria n.º 008/2025.

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Gilvan Venceslau da Silva desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Gilvan Venceslau da Silva, CPF 011.xxx.xxx-60, Matrícula 000311, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN no dia 29 de abril de 2025, para participar do evento de assinatura dos contratos de parcerias com as câmaras Municipais para emissão de RG's na sede ITEP, com viagem prevista para o dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 25 de abril de 2025.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente